



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ex. Mun. de P. Branco
Fls. 15
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 70/2001

MENSAGEM Nº: 52/2001

RECEBIDA EM: 27 de julho de 2001

Nº DO PROJETO: 70/2001

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais) – decreto nº 4340

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 2 de agosto de 2001

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de agosto de 2001 – aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência.
Ausente o vereador Vislon Dala Costa – PMDB

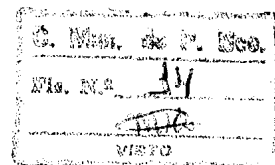
SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de agosto de 2001 - aprovado com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências.
Ausentes os vereadores Agutinho Rossi-PDT e Vilmar Maccari-PSDB

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de agosto de 2001

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 641/2001

LEI Nº: 2062 de 14 de agosto de 2001

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 2600 do dia 22 de agosto de 2001



DIÁRIO DO POVO

NO XV - EDIÇÃO 2600 - CIRCULAÇÃO REGIONAL - PATO BRANCO, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2001



Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.062

Data: 14 de agosto de 2001.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00 - Governo Municipal		
02.02 - Sistema de Controle Interno		
03070322.003 - Atividades do Sistema de Controle Interno	R\$	13.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços		
03.00 - Assessorias		
03.01 - Assessoria de Planejamento		
03090402.005 - Atividades da Assessoria de Planejamento	R\$	1.000,00
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais		
03.00 - Assessorias		
03.02 - Assessoria Jurídica		
03070142.006 - Atividades da Assessoria Jurídica	R\$	30.000,00
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
04.00 - Gerência Municipal		
04.03 - Departamento de Recursos Humanos		
15824922.011 - Assist. e Previdência a Servidores Municipais	R\$	5.000,00
3.2.5.2.00 - Pensionistas		
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
03070212.012 - Atividades do Departamento de Administração	R\$	2.000,00
3.1.3.2.04 - Consertos e Reparos		
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
03070312.016 - Amizade p/Instituições Municipalistas		
3.2.2.4.01 - Contribuições a AMSOP	R\$	2.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.04 - Departamento de Administração		
06301782.020 - Manutenção - Unidade do Corpo de Bombeiros	R\$	30.000,00
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais		
04.00 - Gerência Municipal		
04.06 - Departamento Contábil - Financeiro		
03080332.024 - Amortização e Encargos da Div.Interna		
4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada	R\$	100.000,00
4.3.5.4.00 - Outras Amortizações	R\$	50.000,00
04.00 - Gerência Municipal		
04.06 - Departamento Contábil - Financeiro		
03080332.025 - Refinanciamento do Projeto PRODURB		
4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada	R\$	6.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.01 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes		
08070212.038 - Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços	R\$	3.000,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
06.03 - Departamento de Ensino		
08411852.040 - Manutenção da Educação Infantil		
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços	R\$	10.000,00
07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Tecnológico		
07.02 - Departamento de Indústria e Comércio		
11623462.056 - Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais	R\$	5.000,00
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.01 - Gabinete do secretário de Desenvolvimento Urbano		
10070212.058 - Atividades do Gabinete do Secretário		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.02 - Departamento Rodoviário Municipal
16885342.059 - Atividades do Depto. Rodoviário Municipal
3.1.1.1.02 - Diárias

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos
10603252.064 - Coleta e Processamento do Lixo
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos
10603272.065 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços

09.00 - Secretaria de Ação Social
09.01 - Gabinete do Secretário de Ação Social
15070212.066 - Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

09.00 - Secretaria de Ação Social
09.02 - Departamento de Assistência Social
15452161.049 - Projeto Cooperativas
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente

09.00 - Secretaria de Ação Social
09.02 - Departamento de Assistência Social
15814832.070 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais

09.00 - Secretaria de Ação Social
09.02 - Departamento de Assistência Social
15814832.071 - Casa Abrigo Esperança
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a ampliação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

04.00 - Gerência Municipal
04.04 - Departamento de Administração
13754282.021 - Fundação de Saúde de Pato Branco
3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras
13764481.043 - Drenagem e Canalização a Céu Aberto de Rios
4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

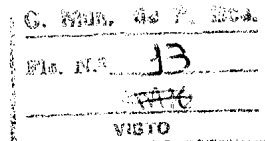
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 14 de agosto de 2001.

Clóvis S. Padoan
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 70/2001

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00 - Governo Municipal

02.02 - Sistema de Controle Interno

03070322.003 - Atividades do Sistema de Controle Interno

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 13.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

03.00 - Assessorias

03.01 - Assessoria de Planejamento

03090402.005 - Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 1.000,00

03.00 - Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.006 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

15824922.011 - Assist.e Previdência a Servidores Municipais

3.2.5.2.00 - Pensionistas..... R\$ 5.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070212.012 - Atividades do Departamento de Administração

3.1.3.2.04 - Consertos e Reparos..... R\$ 2.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

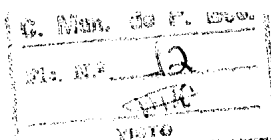
03070312.016 - Anuidade p/Instituições Municipalistas

3.2.2.4.01 - Contribuições a AMSOP..... R\$ 2.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

06301782.020 - Manutenção - Unidade do Corpo de Bombeiros

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.06 - Departamento Contábil - Financeiro

03080332.024 - Amortização e Encargos da Div.Interna

4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada..... R\$ 100.000,00

4.3.5.4.00 - Outras Amortizações..... R\$ 50.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.06 - Departamento Contábil - Financeiro

03080332.025 - Refinanciamento do Projeto PRODURB

4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada..... R\$ 6.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes

08070212.038 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços R\$ 3.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08411852.040 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços R\$ 10.000,00

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Tecnológico

07.02 - Departamento de Indústria e Comércio

11623462.056- Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 5.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.01 - Gabinete do secretário de Desenvolvimento Urbano

10070212.058 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 25.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.02 - Departamento Rodoviário Municipal

16885342.059 - Atividades do Depto. Rodoviário Municipal

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

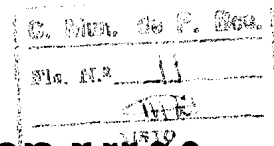
10603252.064 - Coleta e Processamento do Lixo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



08.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 – Departamento de Serviços Urbanos

10603272.065 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.3.2.-09 – Diversos Serviços..... R\$ 500.000,00

09.00 – Secretaria de Ação Social

09.01 – Gabinete do Secretário de Ação Social

15070212.066 – Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00

09.00 – Secretaria de Ação Social

09.02 – Departamento de Assistência Social

15452161.049 – Projeto Cooperativas

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

09.00 – Secretaria de Ação Social

09.02 – Departamento de Assistência Social

15814832.070 – Manutenção Casa do Menor Horto Florestal

3.1.2.0.09 – Diversos Materiais R\$ 10.000,00

09.00 – Secretaria de Ação Social

09.02 – Departamento de Assistência Social

15814832.071 – Casa Abrigo Esperança

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

04.00 – Gerência Municipal

04.04 – Departamento de Administração

13754282.021 – Fundação de Saúde de Pato Branco

3.2.1.1.-00 – Transferências Operacionais R\$ 500.000,00

08.00 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.03 – Departamento de Engenharia e Obras

13764481.043 – Drenagem e Canalização a Céu Aberto de Rios

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 383.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2001

Pretende Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em tela, obter autorização legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

A finalidade da abertura do referido crédito é dar reforço à dotação consignada no orçamento do Município, visando dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

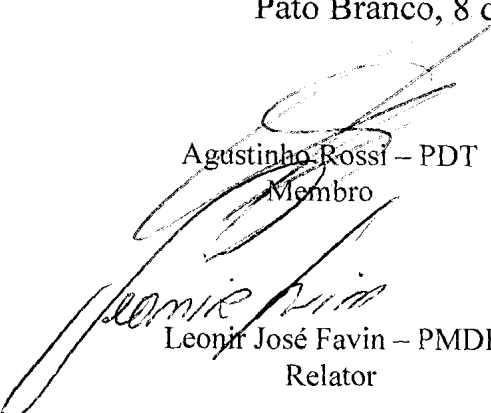
- Vencimentos e Vantagens Fixas e Diversos Serviços do Governo Municipal;
- Vencimentos e Vantagens Fixas e Diversos Materiais das Assessorias;
- Pensionistas, Consertos e Reparos, Contribuição para AMSOP, Diversos Materiais, Amortização de Dívida Contratada e Outras Amortizações da Gerência Municipal;
- Diversos Serviços da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Vencimentos e Vantagens Fixas e Diversos Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

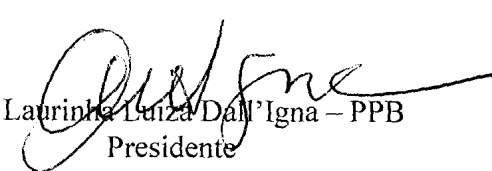
Após analisar a matéria, observamos que a mesma está amparada legalmente, além de ser de interesse do município.

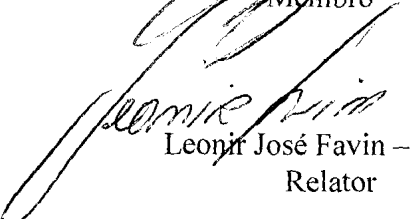
Portanto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, sob censura.

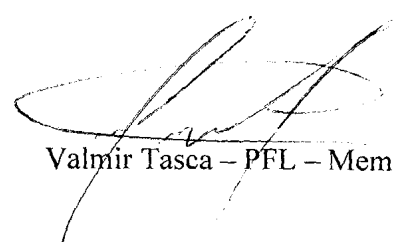
Pato Branco, 8 de agosto de 2001.


Agostinho Rossi – PDT
Membro


Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB
Presidente


Leonir José Favim – PMDB
Relator

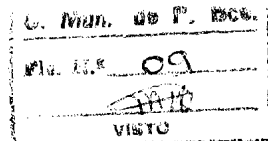

Sílvio Hasse – PSDB
Membro


Valmir Tasca – PFL – Membro



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI ° 070/2001

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 070/2001**, obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

Analisando a abertura do Crédito Suplementar, observamos que o mesmo será aberto para reforço de dotação consignada no orçamento do Município já existentes, com a finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

- Vencimentos e Vantagens Fixas e Diversos Serviços do Governo Municipal;
- Vencimentos e Vantagens e Diversos Materiais das Assessorias;
- Pensionistas, Consertos e Reparos, Contribuição para AMSOP, Diversos Materiais, Amortização de Dívida Contratada e Outras amortizações da Gerência Municipal
- Diversos Serviços da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- Vencimentos e Vantagens Fixas e Diversos Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico;
- Vencimentos e Vantagens Fixas, Diárias e Diversos Serviços do Departamento de Desenvolvimento Urbano;
- Vencimentos e Vantagens Fixas, Equipamento e Materiais Permanente, Diversos Materiais do Departamento de Assistência Social.

Os recursos para a cobertura de tal crédito se darão pela anulação parcial de dotação orçamentária específica, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 em seus art. 41 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

“Art.167 – São vedados:

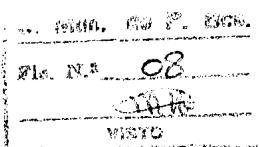
.....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Não podendo ser de outra forma, uma vez que tais créditos se relacionam com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa;
- a indicação de recursos.

Demonstramos abaixo, para conhecimento dos nobres edis o saldo orçamentário existente nas dotações constantes no projeto de lei em apreço, baseados nas informações contidas no Balancete da Despesa, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal de Pato Branco, correspondente ao mês de JUNHO de 2001, conforme segue:

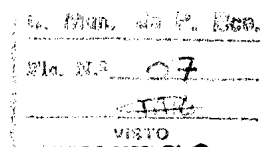
SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA SUPLEMENT.	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ SUPLE- MENTADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO JUNHO/2001
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL					
02.02 - Sistema de Controle Interno					
03070322.003 - Atividades do Sistema de Controle Interno					
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	13.000,00	31.000,00	0,00	13.547,50
3132.00 - Diversos Serviços	R\$	2.000,00	1.000,00	0,00	296,90
03.00 - Assessorias					
03.01 - Assessoria e Planejamento					
03090402.005 - Atividade da Assessoria de Planejamento					
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	1.000,00	2.000,00	0,00	649,24
03.02 - Assessoria Jurídica					
03070142.006 - Atividades da Assessoria Jurídica					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00	75.000,00	0,00	29.439,79
04.00 - Gerência Municipal					
04.03 - Departamento de Recursos Humanos					
15824922.011 - Assist. e Previdência a ver.Municipais					
3.2.5.2.00 - Pensionistas.....	R\$	5.000,00	42.000,00	0,00	21.189,44
04.04 - Departamento de Administração					
03070212.012 - Atividades do Departamento de Administração					
3.1.3.2.04 - Consertos e Reparos.....	R\$	2.000,00	1.000,00	0,00	111,50
03070312.016 - Anuidade o/Instituições Municipalistas					
3.2.2.4.01 - Contribuição a AMSOP.....	R\$	2.000,00	20.000,00	0,00	11.657,55
06301782.020 - Manutenção - Unidade do Corpo de Bombeiros					
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	30.000,00	50.000,00	0,00	5.906,98
04.06 - Departamento Contábil-Financeiro					
03080332.024 - Amortização e Encargos da Dív. Interna					
4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	100.000,00	450.000,00	0,00	67.788,64
4.3.5.4.00 - Outras Amortização.....	R\$	50.000,00	200.000,00	0,00	768,67
03080332.025 - Refinanciamento do Projeto PRODURB					
4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	6.000,00	40.000,00	0,00	19.357,12



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte					
06.01 - Gabinete do Secret. de Educação, Cultura e Esporte					
08070212.038 - Atividades do Gabinete do Secretario					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	3.000,00	3.000,00	0,00	695,63
06.03 - Departamento de Ensino					
08411852.040 - Manutenção da Educação Infantil					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00	2.000,00	10.000,00	2.800,97
07.00 - Secretaria de Desen.Econ.e Tecnológico					
07.02 - Departamento de Indústria e Comércio					
11623462.056 - Atividades do Depart.de Indústria e Comércio					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	10.000,00	60.000,00	0,00	29.864,16
3.1.2.0.09 - Diversos materiais.....	R\$	5.000,00	5.000,00	0,00	348,28
08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
08.01 - Gabinete do Secretario de Desenvolvimento Urbano					
10070212.058 - Atividades do Gabinete do Secretario					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	25.000,00	40.000,00	0,00	1.216,67
08.02 - Departamento Rodoviário Municipal					
16885342.059 - Atividades do Depto.Rodoviário Municipal					
3.1.1.1.02 - Diárias.....	R\$	2.000,00	3.000,00	0,00	1.478,50
08.04 - Departamento de Serviços Urbanos					
10603252.064 - Coleta e Processamento do Lixo					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	30.000,00	150.000,00	0,00	71.315,47
10603272.065 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública					
3.1.3.2.09 - Diversos Serviços.....	R\$	500.000,00	500.000,00	0,00	75.326,77
09.00 - Secretaria de Ação Social					
09.01 - Gabinete do Secretário de Ação Social					
15070212.066 - Atividades do Gabinete do Secretário					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	5.000,00	40.000,00	0,00	20.608,33
09.02 - Departamento de Assistência Social					
15452161.049 - Projeto Cooperativas					
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	30.000,00	20.000,00	0,00	30,00
158148320.070 - Manutenção Casa do Horto Florestal					
3.1.2.0.09 - Diversos Materiais.....	R\$	10.000,00	20.000,00	0,00	6.071,66
15814832.071 - Casa Abrigo Esperança					
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	12.000,00	18.000,00	0,00	5.165,02
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	883.000,00	1.773.000,00	10.000,00	385.634,79

REDUÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$	VALORES DA REDUÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR JÁ REDU- ZIDO	SALDO ORÇAMENTÁRIO JUNHO/2001
04.00 - Gerência Municipal					
04.04 - Departamento de Administração					
13754282.021 - Fundação de Saúde de Pato Branco					
3.2.1.1.00 - Transferências Operacionais.....	R\$	500.000,00	4.000.000,00	0,00	2.891.000,00



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

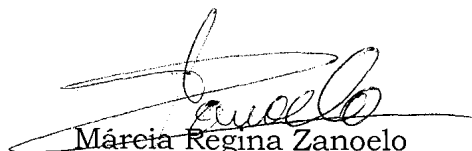
C. Mun. de P. Branco
Fla. N.º 66
30/08/2001

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano					
08.03 - Departamento de Engenharia e Obras					
13764481.043 - Drenagem e Canaliz.o a Céu Aberto de Rios					
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	R\$	383.000,00	1.090.000,00	0,00	1.082.373,90
TOTAL REDUÇÃO.....	R\$	883.000,00	5.090.000,00	0,00	3.973.373,90

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação da matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 06 de agosto de 2001.


Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR N° 027.823/0-3



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Data: 27/07/01
Assinatura: <i>[Signature]</i>
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

G. Mm. de P. Bco.
Nº. N.º 09
VISTO

MENSAGEM Nº 052/2001

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para alterar o Orçamento vigente do Município de Pato Branco, para abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), destinado ao suporte de dotações cujos recursos existentes não permitem o pagamento das obrigações adiante especificadas.

As dotações a serem reforçadas com a suplementação proposta se referem principalmente a Diversos Serviços, Diversos Materiais e Vencimentos e Vantagens Fixas.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, desde já somos gratos.

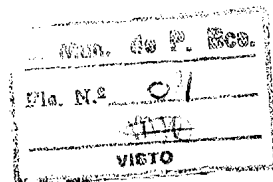
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de julho de 2001.

[Signature]
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 70/2001

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

02.00 - Governo Municipal

02.02 - Sistema de Controle Interno

03070322.003 - Atividades do Sistema de Controle Interno

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 13.000,00

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços..... R\$ 2.000,00

03.00 – Assessorias

03.01 - Assessoria de Planejamento

03090402.005 - Atividades da Assessoria de Planejamento

3.1.2.0.09 – Diversos Materiais R\$ 1.000,00

03.00 – Assessorias

03.02 - Assessoria Jurídica

03070142.006 - Atividades da Assessoria Jurídica

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.03 - Departamento de Recursos Humanos

15824922.011 - Assist.e Previdência a Servidores Municipais

3.2.5.2.00 - Pensionistas..... R\$ 5.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070212.012 - Atividades do Departamento de Administração

3.1.3.2.04 - Consertos e Reparos..... R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

.. Mun. de P. Br.
Fls. Nº 03
VISTO

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

03070312.016 - Anuidade p/Instituições Municipalistas

3.2.2.4..01 - Contribuições a AMSOP..... R\$ 2.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

06301782.020 - Manutenção - Unidade do Corpo de Bombeiros

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 30.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.06 - Departamento Contábil - Financeiro

03080332.024 - Amortização e Encargos da Dív.Interna

4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada..... R\$ 100.000,00

4.3.5.4.00 - Outras Amortizações..... R\$ 50.000,00

04.00 - Gerência Municipal

04.06 - Departamento Contábil - Financeiro

03080332.025 - Refinanciamento do Projeto PRODURB

4.3.5.1.00 - Amortização de Dívida Contratada..... R\$ 6.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.01 - Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Esportes

08070212.038 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços R\$ 3.000,00

06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

06.03 - Departamento de Ensino

08411852.040 - Manutenção da Educação Infantil

3.1.3.2.09 - Diversos Serviços R\$ 10.000,00

07.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econ. e Tecnológico

07.02 - Departamento de Indústria e Comércio

11623462.056- Atividades do Departamento de Indústria e Comércio

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 10.000,00

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 5.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.01 - Gabinete do secretário de Desenvolvimento Urbano

10070212.058 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

U. 10000, 000 1. 000
Fls. N.º 02
VISTO

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.02 - Departamento Rodoviário Municipal

16885342.059 - Atividades do Depto. Rodoviário Municipal

3.1.1.1.02 - Diárias..... R\$ 2.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603252.064 - Coleta e Processamento do Lixo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

08.00 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.04 - Departamento de Serviços Urbanos

10603272.065 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.3.2.-09 - Diversos Serviços..... R\$ 500.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.01 - Gabinete do Secretário de Ação Social

15070212.066 - Atividades do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 5.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15452161.049 - Projeto Cooperativas

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.070 - Manutenção Casa do Menor Horto Florestal

3.1.2.0.09 - Diversos Materiais R\$ 10.000,00

09.00 - Secretaria de Ação Social

09.02 - Departamento de Assistência Social

15814832.071 - Casa Abrigo Esperança

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 12.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, a saber:

04.00 - Gerência Municipal

04.04 - Departamento de Administração

13754282.021 - Fundação de Saúde de Pato Branco

3.2.1.1.-00 - Transferências Operacionais R\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

G. Mun. de P. Branco
Fls. N.º 01
VISTO

08.00 - **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

08.03 - Departamento de Engenharia e Obras

13764481.043 - Drenagem e Canalização a Céu Aberto de Rios

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 383.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal